

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2010

PROCESSO TCE-PE 0870113-1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, EXERCICIO 2007

A Comissão de Finanças e Orçamento Decreta:

A Comissão de Finanças e Orçamento vota pela Aprovação da Referida prestação de Contas, com voto Contrário do Sr. **Paulo José Oliveira Batista**, **Vice-presidente**.

## Justificativa:

Verificando que não houve condenação a devolução de Recursos por ter havido uso responsável dos repasses municipais, e tendo o município aderido a Previdência Geral INSS, onde se fez o parcelamento e vem efetuando o pagamento sem prejudicar o direito da União de Receber. E que as demais Considerações julgadas Irregulares pelo Tribunal, em outras cidades foram consideradas regulares com ressalvas, constituindo parcialidade no julgamento do Tribunal que adotou critérios diferentes de um lugar para outro, recomendo a Reprovação do Parecer Técnico do Tribunal de Contas, que rejeita as referidas Contas, aprovando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó, PE, exercício financeiro de 2007

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 11 de novembro de 2010.

Adezuiton José de Almeida

Presidente

Paulo José Oliveira Batista

Vice-presidente

Lielson Arislan Pontes Batista

Relator